



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 187/2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente a **FAZER O PATROLAMENTOS DA ESTRADA QUE LIGA PINHEIROS AO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO, NESSE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que as referidas estradas já se encontram em péssimas condições de tráfego devido a grande quantidade de chuva que caiu sobre essa região, estando com muitas ondulações e buracos, necessitando que sejam patroladas com a máxima urgência, já sendo cobrada pelos motoristas e motociclistas que fazem uso constantes e diário das mesmas, vale ainda lembrar da necessidade de patrolamento de vários ramais, e estradas principais dos assentamentos, lembrando que o transporte escolar já se encontra no início das aulas, sendo que mais em alguns meses já se inicia a colheita de café e pimenta na região, necessitando de estradas boas para escoação da produção do café, já dando assim uma melhor condições dos produtores escoarem a sua produção sendo este um compromisso desta administração com os produtores e com a associação de produtores, ficaremos certos do vosso atendimento com urgência para que possamos atender à solicitação dos produtores, das escolas e da comunidade, desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador